



# Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

**REQUERIMENTO N.º 010/2003**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG**

O Vereador abaixo-assinado, regimentalmente apoiado, vem à r. presença de V. Excia. requerer, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo que preste à Câmara, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes informações:

1) relação completa dos servidores (efetivos e nomeados) e dos prestadores de serviço (contratados) do Poder Executivo Municipal, com a descrição dos respectivos cargos, funções e remuneração;

2) total dos recursos utilizados para o pagamento das obras de pavimentação de vias na sede do Município.

Requer, ainda, inclusão na ordem do dia da próxima reunião e dispensa de parecer, nos termos regimentais.

Natalândia (MG), 14 de maio de 2003.

**VEREADOR LÁZARO PIRES MACIEL**



Câmara Municipal de Natalândia - MG

**Despacho**

Aprovado em único turno por  
oito votos favoráveis, zero  
votos contrários e zero abstenções  
sala das sessões 12.06/03

José Francisco Barbosa de Brito  
Presidente da Câmara

|                                                         |                      |
|---------------------------------------------------------|----------------------|
| Câmara Municipal de Natalândia - MG                     |                      |
| Protocolado no Livro próprio às folhas                  |                      |
| <u>043</u>                                              | sob o n.º <u>903</u> |
| às <u>16:00</u>                                         | Horas                |
| Natalândia - MG <u>14.05.03</u>                         |                      |
| <u>Lidia Maria Miguel Alves</u><br>Secretária Executiva |                      |

*Deiro como requer o autor e inclua-se na Ordem do dia.*

José Francisco Barbosa de Brito  
Presidente